

Em cada data de balanço, a Companhia avalia se os ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado estão com problemas de recuperação. Um ativo financeiro possui "problemas de recuperação" quando ocorrem um ou mais eventos com impacto prejudicial nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro.

Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram problemas de recuperação inclui os seguintes dados observáveis:

- Dificuldades financeiras significativas do emissor ou do mutuário;
- Quebra de cláusulas contratuais, tais como inadimplência ou atraso para cada período dentro da sua categoria;
- Reestruturação de um valor devido em condições que não seriam aceitas em condições normais;
- A probabilidade de que o devedor entrará em falência ou passará por outro tipo de reorganização financeira; ou
- O desaparecimento de mercado ativo para o título por causa de dificuldades financeiras.

Baixa
O valor contábil bruto de um ativo financeiro é baixado quando a Companhia não tem expectativa razoável de recuperar o ativo financeiro em sua totalidade ou em parte, ou seja, quando não há expectativa de recuperação significativa do valor baixado. No entanto, os ativos financeiros baixados podem ainda estar sujeitos à execução de crédito para o cumprimento dos procedimentos da Companhia para a recuperação dos valores devidos. Para créditos baixados como perda, recuperados através de ações comerciais, eventuais descontos concedidos são reconhecidos no resultado financeiro.

Contas a receber e ativos contratuais
A análise a seguir fornece mais detalhes sobre o cálculo das perdas de crédito esperadas relacionadas as contas a receber e ativos contratuais. A Companhia considera algumas das premissas utilizadas no cálculo dessas perdas de crédito esperadas como as principais fontes de incerteza da estimativa.

As perdas de crédito esperadas foram calculadas com base na experiência de perda de crédito real nos últimos 36 meses. A Companhia realizou o cálculo das taxas de perda de crédito esperada separadamente para clientes públicos e privados. As posições dentro de cada grupo foram segmentadas com base na característica comum de risco de crédito e status de inadimplência.

As alterações de exposição da Companhia ao risco de crédito durante o exercício estão descritas na nota explicativa nº 19.

(II) Ativos não financeiros
Em cada data de reporte, a Companhia revisa os valores contábeis de seus ativos não financeiros (exceto estoques, ativos contratuais e impostos diferidos) para apurar se há indicação de perda do valor recuperável. Caso ocorra alguma indicação, o valor recuperável do ativo é estimado.

Para testes de redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados em Unidades Geradoras de Caixa (UGC), ou seja, no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou UGCs.

O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflete as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC.

Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável.

Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado.

E) Provisões
Uma provisão é reconhecida se, em função de um evento passado, a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação.

F) Arrendamentos
A Companhia avalia, na data de início do contrato, se esse contrato é ou contém um arrendamento, ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação. A Companhia aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. A Companhia reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes.

Ativos de direito de uso
A Companhia reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento, ou seja, na data em que o ativo subjacente está disponível para uso. Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos.

Passivos de arrendamento
Na data de início do arrendamento, a Companhia reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do arrendamento. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos menos qualquer incentivo de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual.

Arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor
A Companhia aplica a isenção de reconhecimento de arrendamento de curto prazo, ou seja, arrendamentos cujo prazo de arrendamento seja igual ou inferior a 12 meses a partir da data de início e que não contenham opção de compra. Além disso, a Companhia também aplica a isenção de reconhecimento para os ativos de baixo valor. Os pagamentos desses arrendamentos de curto prazo e de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento.

G) Benefícios a empregados
(I) Benefício de curto prazo a empregados
Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado.

O passivo é reconhecido pelo valor esperado, a ser pago sob os planos de bonificação em dinheiro ou participação nos lucros de curto prazo se a Companhia tiver presente legal ou construtiva de pagar esse valor em função de serviço passado prestado pelo empregado, e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

(II) Benefício pós-emprego - planos de saúde
A Companhia oferece a seus colaboradores planos de saúde compatíveis com o mercado, onde a Companhia é coparticipadora do plano e seus colaboradores contribuem com uma parcela fixa mensal, podendo ser estendido aos seus cônjuges e dependentes. Os custos com contribuições mensais definidas feitas pela Companhia são reconhecidos mensalmente no resultado respeitando o regime de competência.

Os custos, as contribuições e o passivo atuarial relacionados a estes planos são determinados anualmente, com base em avaliação realizada por atuário independente.

H) Ativos Intangíveis
A Companhia possui como ativos intangíveis itens relacionados ao Contrato de Concessão de Serviços e direito de exploração de infraestrutura conforme descrito no item "J". São mensurados ao custo de aquisição, deduzidos da amortização, à qual é calculada de acordo com a sua vida útil estimada.

I) Tributos
(I) Imposto de renda e contribuição social
O Imposto de Renda e a Contribuição Social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 (base anual) para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício.

Imposto corrente
O Imposto de Renda e a Contribuição Social do exercício corrente é o imposto a pagar esperado sobre o lucro tributável do exercício, as taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data de apresentação das demonstrações financeiras da Companhia e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores.

Imposto diferido
O Imposto de Renda e a Contribuição Social do exercício diferido são reconhecidos tendo como base os prejuízos fiscais, a base negativa da Contribuição Social, diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos e aos valores utilizados para fins de tributação. O imposto diferido é mensurado pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas leis que foram decretadas ou substantivamente decretadas até a data de apresentação das demonstrações financeiras.

O valor contábil dos ativos fiscais diferidos é revisado em cada data do balanço e baixado na extensão em que não é mais provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para permitir que todo ou parte do ativo fiscal diferido venha a ser utilizado. Ativos fiscais diferidos baixados são revisados a cada data do balanço e são reconhecidos na extensão em que se torna provável que lucros tributáveis futuros permitirão que os ativos fiscais diferidos sejam recuperados.

As despesas com Imposto de Renda e Contribuição Social descritas acima, compreendem o Imposto de Renda e Contribuição Social correntes e diferidos que são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios, ou aos itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

Exposições fiscais
Na determinação do Imposto de Renda e Contribuição Social corrente e diferido a Companhia leva em consideração o impacto de incertezas relativas às posições fiscais tomadas e se o pagamento adicional de imposto de Renda tenha que ser realizado. A Companhia acredita que a provisão para Imposto de Renda no passivo está adequada com relação a todos os exercícios fiscais em aberto, baseada em sua avaliação de diversos fatores, incluindo interpretações das leis fiscais e experiência passada. Essa avaliação é baseada em estimativas e premissas que podem envolver uma série de julgamentos sobre eventos futuros. Novas informações podem ser disponibilizadas, o que levariam a Companhia a mudar os seus julgamentos quanto à adequação da provisão existente. Tais alterações impactarão a despesa com Imposto de Renda no ano em que forem realizadas.

Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e eles se relacionam a impostos de renda lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação.

Um ativo de Imposto de Renda e Contribuição Social diferido é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estarão disponíveis e contra os quais serão utilizados, limitando-se a utilização a 30% dos lucros tributáveis futuros anuais.

(II) Tributos sobre prestações de serviços
O PIS/PASEP e COFINS do exercício são calculados com base nas alíquotas de 1,65% para PIS e 7,60% para COFINS, no mesmo sentido que geram créditos sobre as aquisições de mercadorias e serviços utilizados nas operações da Companhia. O PIS/PASEP e COFINS diferidos no Balanço Patrimonial compreendem a proporção das receitas que não foram recebidas das operações com Órgãos Públicos, se mantendo assim até o momento do efetivo recebimento das receitas que lhe deram origem, quando o recolhimento será realizado.

J) Contratos de concessão de serviços - Direito de exploração de infraestrutura
A Companhia adotou a prática contábil de ativar o preço total da delegação do serviço público (outer) como um ativo intangível, em contrapartida a um passivo (quando aplicável), dos valores futuros a pagar ao Poder Concedente, ou seja, o contrato de concessão é considerado como um contrato não executório.

A infraestrutura recebida e/ou construída não é registrada como ativo imobilizado do concessionário, porque o contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. Os contratos preveem apenas acesso a esses bens para a prestação de serviços públicos, sendo eles revertidos ao poder concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem acesso para operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do poder concedente, nas condições previstas no contrato.

Nos termos dos contratos de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço, construindo ou melhorando a infraestrutura (serviços de construção ou melhoria) usada para prestar um serviço público e podendo operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação) durante um determinado prazo.

Se o concessionário presta serviços de construção ou melhoria, a remuneração recebida ou a receber pelo concessionário é registrada pelo seu valor justo. Essa remuneração pode corresponder a direito sobre um ativo intangível ou um ativo financeiro. O concessionário reconhece um ativo intangível à medida que recebe o direito (autorização) de cobrar os usuários dos serviços públicos. O concessionário reconhece um ativo financeiro na medida em que tem o direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do poder concedente pelos serviços de construção.

No caso da Companhia não está previsto no contrato de concessão qualquer remuneração ao final do prazo de exploração da infraestrutura, portanto nenhum ativo financeiro foi reconhecido nas demonstrações financeiras.

O direito de exploração de infraestrutura e oriundo dos dispêndios realizados na construção de obras de melhoria e ampliação em troca do direito de cobrar os usuários pela utilização da infraestrutura. Este direito é composto pelo custo da construção somado à margem de lucro e aos custos dos empréstimos atribuíveis a esse ativo. A Companhia estimou que eventual margem é próxima a zero.

A amortização do direito de exploração da infraestrutura é reconhecida no resultado do exercício de forma linear pela vida útil ou pelo prazo da concessão, dos dois o menor.

K) Capitalização dos custos dos empréstimos e debêntures
Os custos dos empréstimos e debêntures atribuíveis ao contrato de concessão são capitalizados durante a fase de construção e/ou melhoria.

L) Demonstrações de valor adicionado
Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e suas distribuições durante determinado exercício e é apresentada pela Companhia, como parte integrante das demonstrações financeiras.

M) Resultado por ação básico e diluído
O Resultado por ação básico é calculado dividindo-se o resultado do exercício atribuído aos acionistas da Companhia pela média ponderada da quantidade de ações do capital social integralizado no respectivo exercício.

O Resultado por ação diluído é calculado dividindo-se o resultado do exercício atribuído aos acionistas da Companhia pela média ponderada da quantidade de ações do capital social integralizado no respectivo exercício levando-se em conta a conversão de todas as ações potenciais com efeito de diluição.

N) Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2022
A Companhia aplicou pela primeira vez certas normas e alterações que são válidas para exercícios anuais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2022 (exceto quando indicado de outra forma). A Companhia decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas que ainda não estão vigentes.

Alterações no CPC 37 (R1), CPC 48, CPC 29, CPC 27, CPC 25 e CPC 15 (R1)
As alterações aos pronunciamentos acima são em decorrência das alterações anuais relativas ao ciclo de melhorias, tais como:

- Contrato Oneroso - custos de cumprimento de contrato;
- Ativo imobilizado - vendas antes do uso pretendido; e
- Referências à Estrutura conceitual.

A vigência dessas alterações deve ser estabelecida pelos órgãos reguladores que o aprovarem, sendo que, para o pleno atendimento às normas internacionais de contabilidade, a entidade deve aplicar essas alterações nos períodos anuais com início em, ou após, 1º de janeiro de 2022.

Essas alterações não impactaram as demonstrações financeiras da Companhia.

IFRS 1 First-time Adoption of International Financial Reporting Standards - Subsidiária como adotante pela primeira vez
Essas alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras da Companhia por não ser um adotante pela primeira vez.

IFRS 9 Financial Instruments - Taxas no teste de "10 por cento" para baixa de passivos financeiros (equivalente ao CPC 48 - Instrumentos Financeiros)
A alteração esclarece as taxas que uma entidade inclui ao avaliar se os termos de um passivo financeiro novo ou modificado são substancialmente diferentes dos termos do passivo financeiro original. Essas taxas incluem apenas aquelas pagas ou recebidas entre o mutuário e o credor, incluindo as taxas pagas ou recebidas pelo mutuário ou pelo credor em nome do outro.

De acordo com as disposições transitórias, a Companhia aplica a emenda aos passivos financeiros que são modificados ou trocados no ou após o início do período de relatório anual em que a entidade aplica a emenda pela primeira vez (a data da aplicação inicial). Essas alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras da Companhia, pois não houve modificações nos instrumentos financeiros da Companhia durante o exercício.

IAS 41 Agricultura - Tributação em mensuração a valor justo (equivalente ao CPC 29 - Ativo Biológico e Produto Agrícola)
Essas alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras da Companhia uma vez que não possuía ativos no âmbito da IAS 41 à data de relato.

o) Normas emitidas, mas ainda não vigentes
As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data das demonstrações financeiras da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

- IFRS 17 - Contratos de seguro
- Alterações ao IAS 1. Classificação de passivos como circulante ou não circulante (equivalente a revisão 20 do Comitê dos pronunciamentos contábeis)
- Alterações ao IAS 8. Definição de estimativas contábeis (equivalente a revisão 20 do Comitê dos pronunciamentos contábeis)
- Alterações ao IAS 1 e IFRS Practice Statement 2. Divulgação de políticas contábeis. (equivalente a revisão 20 do Comitê dos pronunciamentos contábeis)
- Alterações ao IAS 12. Tributos Diferidos relacionados a Ativos e Passivos originados de uma Simples Transação (equivalente a revisão 20 do Comitê dos pronunciamentos contábeis).

4. Caixa e equivalentes de caixa

	2022	2021
Caixa	8	3
Bancos conta movimento	2.468	2.544
	2.476	2.547

5. Aplicações financeiras

Modalidade	2022	2021
Certificados de Depósitos Bancários - CDB	294.726	297.938
Fundo de Investimento Safira	196.125	228.315
	490.851	526.253

A rentabilidade média atrelada ao CDI dos Certificados de Depósitos Bancários - CDB e do fundo de investimento é em média 102,62% do CDI em 31 de dezembro de 2022 (97,44% do CDI em 31 de dezembro de 2021). A carteira dos fundos de investimentos onde a Companhia detém, correspondem a aplicações em outros fundos de investimento multimercado de crédito privado, não exclusivo. O fundo é registrado junto a CVM.

A exposição da Companhia a riscos de taxas de juros e uma análise de sensibilidade para ativos financeiros são divulgadas na nota explicativa nº 19 - Instrumentos financeiros.

6. Contas a receber de clientes

	2022	2021
Serviços de água e esgoto	286.602	259.792
Receita a faturar de serviços de água e esgoto	23.028	20.443
(-) Perda esperada para crédito de liquidação duvidosa	(44.880)	(40.524)
	264.750	239.711

Circulante	203.890	170.823
Não circulante	60.860	68.888

Os vencimentos das contas a receber dos serviços de água e esgoto em 31 de dezembro de 2022 e 2021 estão assim representados:

Classe de consumidor	Saldo vencidos					Total em 2022
	Saldos a vencer	Até 180 dias	De 181 a 365 dias	De 366 a 730 dias	Mais de 731 dias	
Residencial	54.623	44.365	23.186	-	67.551	122.174
Comercial	10.768	6.689	3.574	-	10.263	21.031
Industrial	1.022	20	44	-	64	1.086
Setor público	12.004	7.553	7.785	6	15.344	27.348
Subtotal consumidores	78.417	58.627	34.589	6	93.222	171.639
Renegociações (I)	105.694	6.104	1.960	1.198	7.9.269	114.963
	184.111	64.731	36.549	1.204	7.102.491	286.602

Classe de consumidor	Saldo vencidos					Total em 2021
	Saldos a vencer	Até 180 dias	De 181 a 365 dias	De 366 a 730 dias	Mais de 731 dias	
Residencial	47.689	39.025	17.570	-	56.595	104.284
Comercial	8.556	4.504	2.134	-	6.638	15.194
Industrial	146	23	10	-	33	179
Setor público	11.118	4.654	5.775	2.775	13.204	24.322
Subtotal consumidores	67.509	48.206	25.489	2.775	76.470	143.979
Renegociações (I)	106.510	6.327	2.157	814	5.9.303	115.813
	174.019	54.533	27.646	3.589	5.85.773	259.792

(I) O saldo na linha de renegociações em 31 de dezembro de 2022 está líquido do ajuste a valor presente no valor de R\$ 13.165 calculados individualmente para cada fatura com base na taxa média de 6,22% a.a. (R\$ 9.409 e 4,30% a.a. em 31 de dezembro de 2021). Em 31 de dezembro de 2022, foram registrados no resultado do exercício o montante líquido de R\$ 3.756 de provisão de ajuste a valor presente (R\$ 4.690 em 31 de dezembro de 2021).

A perda esperada para créditos de liquidação duvidosa têm as seguintes movimentações em 31 de dezembro de 2022 e 2021:

Natureza	Resultado			Saldo em 2022
	Saldo em 2021	Adições	Reversões	
Privado (II)	(18.342)	(38.225)	33.249	(23.318)
Público	(244)	(410)	410	(244)
Renegociações	(21.938)	(13.034)	13.654	(21.318)
	(40.524)	(51.669)	47.313	(44.880)

Natureza	Resultado			Saldo em 2021
	Saldo em 2020	Adições	Reversões	
Privado (II)	(16.152)	(27.760)	25.570	(18.342)
Público	-	(273)	29	(244)
Renegociações	(23.883)	(18.537)	20.482	(21.938)
	(40.035)	(46.570)	46.081	(40.524)

As baixas e recuperações de títulos têm as seguintes movimentações em 31 de dezembro de 2022 e 2021:

Natureza	Resultado			Total em 2022
	Baixas	Recuperações (III)		
Privado (II)	(33.369)	17.303		(16.066)
Público	(162)	285		123
Renegociações	(13.487)	15.690		2.203
	(47.018)	33.278		(13.740)

Natureza	Resultado			Total em 2021
	Baixas	Recuperações (III)		
Privado (II)	(23.225)	12.104		(11.121)
Público	(165)	54		(111)
Renegociações	(17.594)	15.114		(2.480)
	(40.984)	27.272		(13.712)

(II) O grupo compreende as categorias residencial, comercial e industrial.
(III) Títulos anteriormente baixados para o resultado, foram recuperados com ação da Companhia por meio de cobranças e acordos que resultaram em novos parcelamentos ou recebimento de caixa.

7. Transações com partes relacionadas

Remuneração de pessoal chave da administração
As remunerações fixas e variáveis das pessoas chave, estão registradas no resultado do exercício pelo regime de competência, e inclui salários e benefícios diretos e indiretos. Em 31 de dezembro de 2022, as respectivas remunerações totalizaram um montante de R\$ 3.484 (R\$ 3.729 em 31 de dezembro de 2021).

Em Reunião de Conselho da Administração realizada em 16 de maio de 2022, foi aprovado a constituição de provisão para pagamento adicional de prêmio extraordinário aos diretores e a alta gerência no montante de R\$ 688.

Controladora
A controladora final da Companhia é a Arcos Saneamento e Participações Ltda. e a controladora direta é a Camastra

Participações e Administração S.A. ("Camastra) que detém 99,99% das ações que representam o seu capital social. A Companhia também tem como controladora indireta a Aegea Saneamento e Participações S.A que detém 67,92% das ações que representam o capital social da Camastra.

Outras transações com partes relacionadas
Os principais saldos de ativos e passivos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, bem como as transações que influenciaram os resultados dos exercícios findos naquelas datas, relativas às operações com partes relacionadas, decorrem de transações com acionistas, companhias a eles relacionadas e companhias do mesmo grupo econômico, e tais transações são realizadas de acordo com as condições acordadas entre as partes.

As operações efetuadas durante os exercícios são demonstradas no quadro a seguir:

	2022	2021
Ativo circulante		
Outros créditos partes relacionadas		
Águas de Diamantina S.A. (d)	-	3
Águas do Rio 1 SPE S.A. (d)	-	153
Águas de Primavera S.A. (d)	106	-
Águas de Sinop S.A. (d)	165	-
Outras partes relacionadas (d)	149	203
	420	359
Ativo não circulante		
Aquisições de ativo de contrato da concessão no exercício		
Aesan Engenharia e Participações Ltda. (c)	6.546	11.405
LVE - Locadora de Veículos e Equipamentos Ltda. (b)	4.387	1.445
	10.933	12.850
	11.353	13.209
Passivo circulante		
Fornecedores partes relacionadas (nota explicativa nº 10)		
Aegea Saneamento e Participações S.A. (a)	2.820	2.803
Aesan Engenharia e Participações Ltda. (c)	1.121	873
GSS - Gestão de Sistemas de Saneamento Ltda. (b)	73	416
LVE - Locadora de Veículos e Equipamentos Ltda. (b)	720	483
Outras partes relacionadas (d)	-	44
	4.734	4.619
Outras contas a pagar partes relacionadas		
Aegea Saneamento e Participações S.A. (d)	36	-
LVE - Locadora de Veículos e Equipamentos Ltda. (d)	209	-
	245	-
Dividendos a pagar		
Camastra Participações e Administração S.A.	-	53.945
	4.979	58.564
	2022	2021

	2022	2021
Resultado do exercício		
Custos e Despesas		
Aegea Saneamento e Participações S.A. (a)	(33.298)	(33.682)
GSS - Gestão de Sistemas de Saneamento Ltda. (b)	(2.820)	(5.070)
LVE - Locadora de Veículos e Equipamentos Ltda. (b)	(2.484)	(1.864)
	(38.602)	(40.616)

(a) Refere-se à serviços administrativos prestados pelo centro de serviços compartilhados. Os serviços em questão se resumem a: contabilidade, tributário, financeiro, recursos humanos, administração de pessoal, centro de segurança da cidade, tecnologia da informação e serviços administrativos.
(b) Refere-se à serviços de implementação e manutenção de software prestados pela GSS - Gestão de Sistemas de Saneamento Ltda. e serviços de locação de veículos prestados